



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições definidas no artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base nos artigos 3º e 4º da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007 e o que consta do Processo Susep nº 15414.005129/2012-61,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos sócios de AGCS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 15.517.074/0001-77, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na 3ª alteração do contrato social realizada em 6 de novembro de 2012:

I – transformação do tipo societário, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações;

II – mudança da denominação social para ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A.;

III – eleição dos membros da diretoria; e

IV – reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Conceder a ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A. autorização para operar como resseguradora local, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007.

Art.3º Ratificar que o capital social de ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A. é de R\$ 145.000.000,00, dividido em 145.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art.4º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva nos negócios de ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A. são exercidos por ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY AG, sociedade constituída e existente conforme as leis da Alemanha.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente